



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.273 – Terça-feira, 4 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## RELAÇÕES INTERNACIONAIS

# Porto Alegre no congresso de fundação da 'ONU das Cidades'

**C**erca de 300 pessoas acompanharam, ontem, em Paris, o pronunciamento do prefeito de Porto Alegre na oficina "Democracia Local e Participação Cidadã". A atividade faz parte da programação do congresso de fundação da "ONU das Cidades", que se realiza na capital francesa até amanhã. A audiência superou o índice de 10% dos participantes do congresso, que contava até ontem com aproximadamente 2.300 inscritos.

A oficina "Democracia Local e Participação Cidadã", encerrada pouco depois das 18h (por volta de 13h em Brasília), foi mediada pelo holandês Ron Spreekmeester. Participaram François Albert Amichia, prefeito de Treichville, presidente da União de Cidades e Municípios da Costa de Marfim

(UVICOCI); Asma Chaabi, prefeita de Essaouira, Marrocos; Bente Frost, vice-prefeita de Copenhague, Dinamarca; Nicéphore Soglo, ex-presidente da República e prefeito de Cotonou, Benin; e Roland Schäfer, vice-presidente da Associação Alemã de Cidades e Municípios e prefeito de Bergkamen, Alemanha.

Representantes de governos da Guatemala, na América Central, declararam o interesse de trazer a Porto Alegre, ainda em 2004, uma comitiva de autoridades locais para conhecer a experiência do Orçamento Participativo (OP).

O prefeito da capital gaúcha afirmou que a maior responsabilidade de um governo democrático é representar a vontade política da cidadania, e que não há maneira mais democrática

de atingir este objetivo, no âmbito da gestão pública, do que construir canais para a participação popular. Disse que há 15 anos a Prefeitura de Porto Alegre, em conjunto com o movimento popular, criou o OP, instrumento responsável por investimentos superiores a 700 milhões de dólares, principalmente nas áreas de infra-estrutura urbana e de políticas sociais para qualificação da vida da população. Destacou ainda que o OP é uma referência para mais de 200 cidades no mundo.

O prefeito encerrou sua participação na oficina convidando os presentes a ir a Barcelona, onde será realizado, na próxima sexta-feira e sábado, o 4.º Fórum de Autoridades Locais. Ele fica na França até amanhã, quando viaja à Espanha, retornando a Porto Alegre dia 10 de maio.

## SAÚDE

### Campanha vacinou contra a gripe 110 mil idosos

A Campanha Nacional de Vacinação do Idoso, iniciada dia 17 de abril, encerrou-se na sexta-feira passada contabilizando 110.304 pessoas com mais de 60 anos imunizadas na Capital. Os dados da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apontam que 34.223 doses foram aplicadas em pessoas de 60 a 64 anos e as demais 76.081 em idosos com mais de

65 anos. A vacina continua disponível nos postos de saúde da rede pública.

O resultado final da campanha em Porto Alegre só deve ser conhecido dia 12, quando será computado o número de idosos imunizados nas casas geriátricas. A meta da campanha é vacinar 116.020 pessoas de mais de 60 anos.

Carla Ruas



**Vacina continua disponível nos postos de saúde da rede pública**

### Farmácias municipais terão cadastro dos usuários

Usuários das farmácias do serviço público de saúde começam a ser cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ainda este mês — processo que deverá estar concluído em julho. A partir do próximo semestre, apenas moradores de Porto Alegre poderão receber os medicamentos básicos. As unidades de saúde informarão diretamente às comunidades a data de início da ação.

Com o cadastro, os usuários ficarão vinculados a uma unidade de saúde próxima de sua casa ou de seu trabalho. Para retirar os remédios, deverão apresentar a carteira de identidade, o documento fornecido pela unidade e a receita médica. Com esse procedimento, a SMS passa a saber o que cada paciente necessita, de modo a poder planejar a aquisição e a distribuição, o que resultará em economia, além de proporcionar mais conforto aos usuários.

A iniciativa atende às deliberações das conferências municipais de Saúde e de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, realizadas em 2003. Todos os municípios recebem verbas federais e estaduais para a compra de medicamentos a serem distribuídos à sua população. Porto Alegre investe aproximadamente R\$ 10,00 por habitante a cada ano, dos quais R\$ 1,65 provêm de verbas federais e estaduais e o restante de recursos próprios do Município.

**OP** Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

**EXECUTIVO****LEIS**

LEI Nº 9.440, de 26 de abril de 2004.

Denomina Rua Ricardo Belisário da Silva um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ricardo Belisário da Silva o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2030, Loteamento Timbaúva, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Antigo Morador.

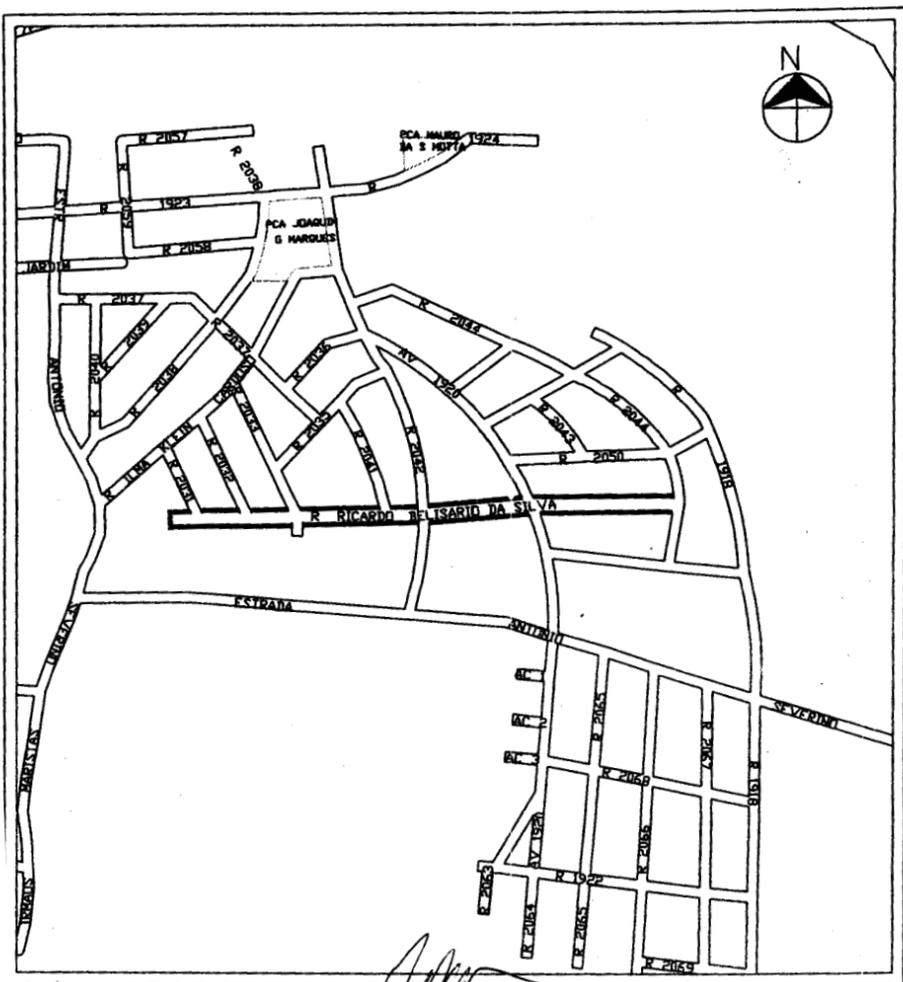
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.441, de 26 de abril de 2004.

Denomina Rua do Amor-Perfeito um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua do Amor-Perfeito o logradouro não-cadastrado, conhecido atualmente como Rua Onze, Loteamento Túnel Verde, localizado no Bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

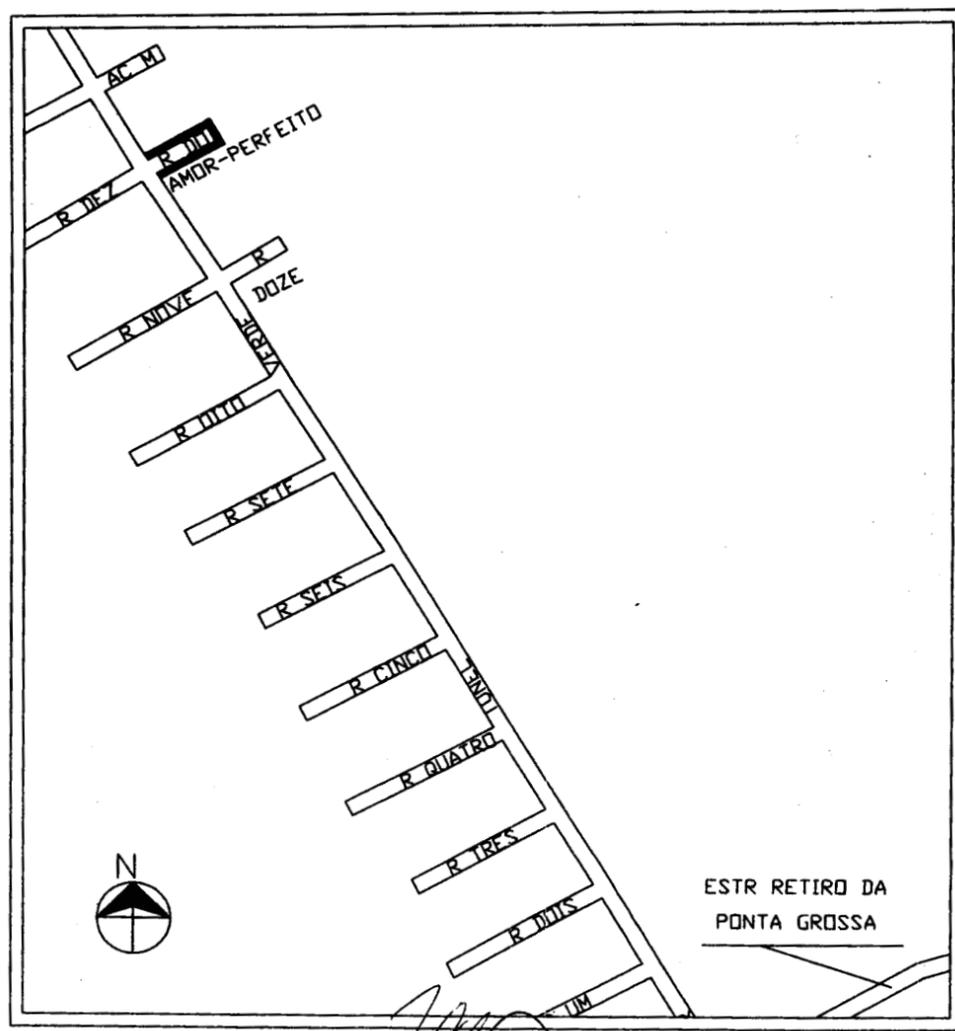
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.442, de 26 de abril de 2004.

Denomina Rua das Azaléias um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua das Azaléias o logradouro não-cadastrado, conhecido atualmente como Rua Um, Loteamento Túnel Verde, localizado no Bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

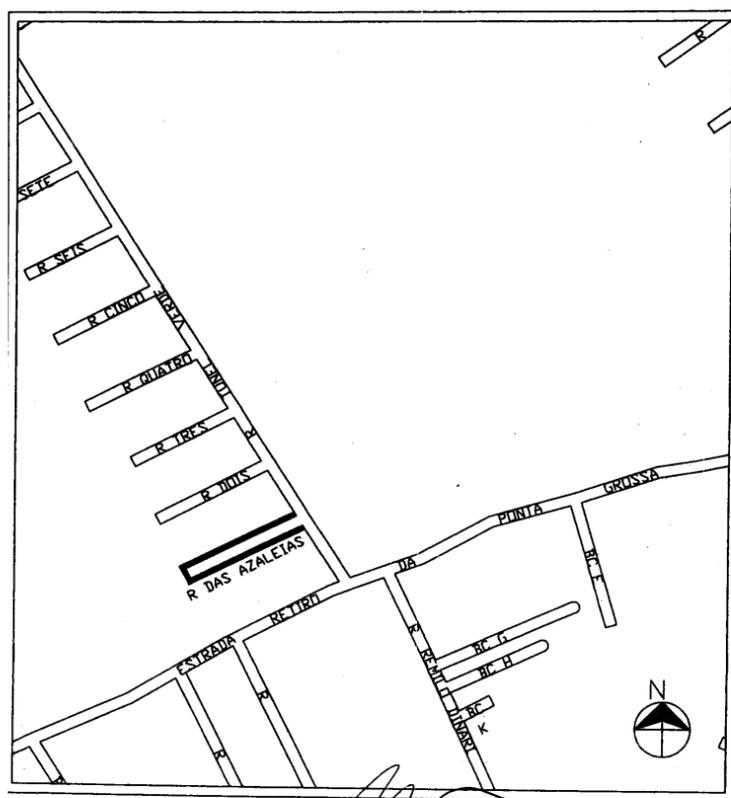
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** GILBERTO ELÓI MILANI, 86921.4, do Gabinete do Prefeito, do CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 3.4.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 22.4.04 (processo 1.16260.04.0).

**EXONERA** MARIBEL MARIA ZARPELON LEÃO, 85633.6, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora técnica, do Gabinete Executivo, a contar de 3.5.04, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 22.4.04 (processo 1.16260.04.0).

**NOMEIA** GILBERTO ELÓI MILANI, 86921.4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete Executivo, a contar de 3.5.04, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 22.4.04 (processo 1.16260.04.0).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, SUZANA KAZUE KAGAWA, 86450.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da

Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 381 de 27.4.04 (processo 1.8852.04.9).

**EXONERA**, a pedido, CÉSAR EDUARDO DA SILVA DORNELES, 83193.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 13.4.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 383 de 27.4.04 (processo 1.18269.04.4).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JUSSELIA LIMA BARRETO, 47190.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, de 5.3 a 4.4.04, código do posto 11130001, código do órgão 15301008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 27.4.04 (processo 1.20292.04.0).

**DISPENSA** MARLON REIS FONSECA, 43275.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretário de escola, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.4.04, código do posto 21140009, código do órgão 15618001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de

26.4.04 (processo 1.19442.04.1).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ROSNEILA SOARES BERON, 65240.4, psicóloga, ES.1.29.NS.B.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Belém Velho-USP2, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.4.04, código do posto 11150026, código do órgão 18515011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 26.4.04 (processo 1.19733.04.6).

**DISPENSA**, a pedido, PATRÍCIA MONTEGGIA, 83218.8, médica, ES.1.24.NS.A.0, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Belém Velho-USP2, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.4.04, código do posto 11150026, código do órgão 18515011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 26.4.04 (processo 1.19733.04.6).

**DISPENSA** ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de atividades I NS, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 2.4.04, código do posto 11150020, código do órgão 14700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 26.4.04 (processo 1.19567.04.9).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a EUNICE WURDIG, 15796.6, engenheira, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 21.1.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 28.4.04 (processo 1.19690.04.5).

#### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** DEUCRÍPIO CAETANO DA ROCHA, 7025.0, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.9.03, através do Ato 460 de 28.4.04 (processo 1.15432.04.1).

**EXCLUI** ARMANDO OCTÁVIO DE OLIVEIRA, 70.3, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 20.3.04, através do Ato 461 de 28.4.04 (processo 1.17266.04.1).

**EXCLUI** CÉLIA ROCHA DE MELLO, 7517.6, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.8.03, através do Ato 462 de 23.4.04 (processo 1.17818.04.4).

**EXCLUI** DELI RAMOS SEGGIARO, 3511.3, inativo, aposentado, EGM, do

Quadro, por falecimento ocorrido em 17.10.03, através do Ato 463 de 28.4.04 (processo 1.17265.04.5).

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 46 de 22.4.04, bem como ratifica os termos das Portarias 7 de 29.4.04, do Gabinete do Planejamento e 591 de 1º.10.03, do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 52 de 3.5.04.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, do Gabinete do Prefeito, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 27.4.04 (processo 1.16524.04.7).

**COLOCA** CLAUNARA SCHILLING MENDONÇA, 68356.5, médica, ES.1.24.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Ministério da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.4 a 31.12.04, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 444 de 27.4.04 (processo 1.12719.04.8).

**CONCEDE** a ADRIANA DE SOUZA KUCHENBECKER, 77194.9, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 2.1.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 27.4.04 (processo 1.55886.03.1).

**MODIFICA**, em relação a LUCIENE BORBA SOBOTYK, 52254.0, professora, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 235 de 12.3.04, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, quanto ao período, que passa a ser de 4.3.04 a 28.2.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 448 de 27.4.04 (processo 1.46796.03.7).

**MODIFICA**, em relação a PATRÍCIA

BARCELOS, 67611.4, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 388 de 7.4.04, quanto ao período, que passa a ser de 1º.1 a 15.4.04, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 449 de 28.4.04 (processo 1.11727.03.9).

**MODIFICA**, em relação a PATRÍCIA BARCELOS, 67611.4, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 389 de 7.4.04, quanto ao período, que passa a ser de 16.4 a 31.12.04, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450 de 28.4.04 (processo 1.11727.03.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 12868.6, telefonista, CO.1.05.04.D.08, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 27.4.04 (processo 1.31986.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 27.4.04 (processo 1.65787.00.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SEVERINO GRANDI, 41038.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 442 de 27.4.04 (processo 1.29233.02.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a ODETE DA SILVA, 17467.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 445 de 27.4.04 (processo 1.45090.98.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ODETE DA SILVA, 17467.2,

auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 446 de 27.4.04 (processo 1.45090.98.0).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARISTELA HERRMANN, 63116.8, telefonista, CO.1.05.04.A.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 1º.3 a 31.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 360 de 22.4.04 (processo 1.10555.04.8).

**CONVOCA** MARISTELA HERRMANN, 63116.8, telefonista, CO.1.05.04.A.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para prestar serviço noturno, de 1º.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 365 de 22.4.04 (processo 1.10556.04.4).

**CONVOCA** CLÁUDIA BORGES MENDES, 57860.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 16.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 382 de 26.4.04 (processo 1.19534.04.3).

**CONVOCA** ANA MARIA OLIVEIRA MORALES, 59100.8, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 4.2 a 4.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 396 de 27.4.04 (processo 1.20412.04.5).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CÉLIA INÊS THEISEN, 85453.9, a contar de 12.4.04 e RONALDO CHAGAS AGUIAR, 83768.2, a contar de 13.4.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 467 de 23.4.04 (processo 1.19668.04.0).

**CONCEDE** a ROSA CRISTINA SANTANA MIRANDA DE ECHEVERRIA, 89030.1 e CLAIR GUERREIRO DE CAMPOS, 88994.9, a contar de 29.3.04; LUCIANE ELIZA MACHADO TEIXEIRA, 89025.1, de 1º a 12.4.04; DONACI DE LARA SEVERO, 88995.6, CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, 89028.5, LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA, 89023.6, JAQUELINE BARBIERI SANTIAGO, 88987.3 e BIBIANA FERREIRA DOS SANTOS, 88983.2, a contar de 1º.4.04; LILI JACINTA BOUFLEUR, 88976.6, de 23.3 a 5.4.04; VIRLEI SCHOLANTE DE MATTOS, 88968.3, a contar de 18.3.04; CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA, 72528.3, a contar de 3.3.04; CARMEM LÚCIA RAMOS BITTENCOURT, 53635.9, a contar de 5.3.04 e NELCI DOMINGUES DE SOUZA, 49167.0, a contar de 12.3.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 489 de 26.4.04 (processo 1.19153.04.0).

**CONCEDE** a DANIEL RAMOS FRAGA, 79374.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.4.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 497 de 27.4.04 (processo 1.19666.04.7).

**CONCEDE** a SÔNIA MARIA DE ABREU D'ÁVILA, 88998.0 e LIEGE CHRISPIM BENTO, 89031.9, a contar de 12.04.04; SÍLVIO HENRIQUE BASTOS SIQUEIRA, 88996.4, a contar de 13.4.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 499 de 27.4.04 (processo 1.19591.04.7).

**CONVOCA** ANA MARIA DA SILVA SIMÕES, 56963.2 e MARIA LÍDIA BIALI KUR, 55114.3, a contar de 22.3.04, ambas da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ar-

tigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 460 de 22.4.04 (processo 1.19421.04.4).

**CONVOCA KÁTIA CILENE CABRAL MOSSI**, 84847.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 462 de 23.4.04 (processo 1.66813.03.4).

**CONVOCA MARISTELA GOMES AMARAL**, 84103.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 463 de 23.4.04 (processo 1.1071.04.1).

**CONVOCA LÍGIA DA SILVA**, 49223.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 26.2.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 470 de 23.4.04 (processo 1.12280.04.6).

**CONVOCA ESTER FERNANDA DA SILVA**, 41533.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 26.2.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 471 de 23.4.04 (processo 1.12279.04.8).

**CONVOCA JOÃO ODIR GOMES DA SILVA**, 42065.3, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 472 de 23.4.04 (processo 1.10552.04.9).

**CONVOCA FRANCISCA ERMANI**, 51261.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alí-

nea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 473 de 23.4.04 (processo 1.10552.04.9).

**CONVOCA ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS**, 13984.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 19.2.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 474 de 23.4.04 (processo 1.10215.04.2).

**CONVOCA ERONILDA RAMOS LOPES**, 51096.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 475 de 23.4.04 (processo 1.10215.04.2).

**CONVOCA ONÉIA DA SILVA MACHADO**, 72525.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 476 de 23.4.04 (processo 1.10215.04.2).

**CONVOCA ERONI MELLO DA SILVA**, 40433.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 27.2.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 477 de 23.4.04 (processo 1.12278.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.4.04, em relação a CÉLIA INÊS THEISEN, 85453.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 110 de 23.1.03, que concedeu, a contar de 13.1.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 468 de 23.4.04 (processo 1.19668.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.4.04, em relação a RONALDO CHAGAS AGUIAR, 83768.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1296 de 28.8.02, que concedeu, a contar de 17.7.02, gratificação

especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 469 de 23.4.04 (processo 1.19668.04.0).

**FAZ CESSAR**, de 3.2 a 3.3.04, em relação a CÍNTIA ALT CAVADA, 60380.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1213 de 27.12.01, que concedeu, a contar de 1º.10.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, por motivo de substituição de função gratificada, através da Portaria 487 de 23.4.04.

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.4.04, em relação a DANIEL RAMOS FRAGA, 79374.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1026 de 8.8.02, que concedeu, a contar de 12.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 490 de 26.4.04 (processo 1.36636.02.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.4.04, em relação a DANIEL RAMOS FRAGA, 79374.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1026 de 8.8.02, que concedeu, a contar de 12.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 498 de 27.4.04 (processo 1.19666.04.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA GILBERTO ELÓI MILANI**, 86921.4, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 19.4.04 (processo 1.16260.04.0).

**CONVOCA MARIBEL MARIA ZARPELON LEÃO**, 85633.6, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 2.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 269 de 19.4.04 (processo 1.16260.04.0).

**PROCURADOR-GERAL DO**

**MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO**, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 23.4 a 7.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 23.4.04.

**DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER**, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.4 a 7.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 23.4.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ANDRÉA DE ALMEIDA DE JESUS, 67411.9, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 23.4.04 (processo 1.13345.04.4).

**CONCEDE** autorização a ROSA MARIA GAI FAGUNDES, 64537.4, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 23.4.04 (processo 1.9555.04.8).

**CONCEDE** autorização a GISELLE SANT’ANNA PERALTA, 42996.9, professora, ED103M4, para se afastar de suas funções, nos dias 20 e 27.3, 3, 17 e 24.4, 8 e 22.5 e 5.6.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Extensão Ensino e Aprendizagem de Frações, na FAPA,

em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 23.4.04 (processo 1.13812.04.1).

**CONCEDE** autorização a JÚLIO CEZAR SILVEIRA KUHLEIS, 19708.7, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 26.4.04 (processo 1.11093.04.8).

**CONCEDE** autorização a MAGALI REGINA TAGLIARI, 48379.2, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 26.4.04 (processo 1.13942.04.2).

**CONCEDE** autorização a SUZANA MARIA ALVES ORTIZ, 51440.6, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 3 a 7.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 14º Congresso Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 26.4.04 (processo 1.16209.04.4).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, a assistente administrativa LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1 e a assistente VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 17/04, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de coquetel para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.4.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 125 de 16.4.04.

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e ELIANE DE BORBA MORAES, 49652.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 17/04, que trata da contratação de serviços de manutenção de rede telefônica dos prédios da Se-

cretaria Municipal da Cultura, por 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.5.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 126 de 16.4.04.

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a arquiteta ANA MARGARIDA XAVIER, 68050.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 19/04, que trata da contratação de empresa para confecção e instalação de divisórias e portas no Arquivo Histórico e Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 4.5.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 131 de 22.4.04.

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a auxiliar técnica CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57478.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 18/04, que trata da contratação de empresa para locação de caminhão baú, carro de som e ônibus de passageiros para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 12.5.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 135 de 26.4.04.

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 18/04, que trata da aquisição de lâmpadas par 64 e T19 para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.5.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 136 de 26.4.04.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, como pregoeiro e JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, IRIA MARIA PILATTIMAULE,

administradora, 57877.3 e LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, assistente administrativo, 61582.3, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico 2/04, que trata da contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviços de telefonia a serem executados em 67 postos de serviço distribuídos na Central de Marcação de Consultas e Exames-CMCE, na Central de Regulação e Internações Hospitalares-CRIH, no Centro de Saúde Modelo, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas-HMIPV e na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde-CGVVS, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.9202.04.8, através da Portaria 427 de 29.4.04.

**DESIGNA** DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, e DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, assistente administrativa, 63041.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 4/04, que trata da contratação de serviços para executar a confecção e instalação de placas de identificação da Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.3007.04.2, através da Portaria 428 de 29.4.04.

#### **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ESTER FERNANDA DA SILVA, 41533.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26.2.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emerg/PACS/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 197 de 20.4.04 (formulário 421).

**CONCEDE** a CARMEN LÚCIA RAMOS BITTENCOURT, 53635.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Odonto/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 204 de 20.4.04 (formulário 4031).

**CONCEDE** a MARCOS BASTIANI PASA, 83587.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado - Cirúrgico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.7.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, U.C. Cirúrgico/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 207 de 20.4.04 (formulário 4030).

**CONCEDE** a LIANE MOREIRA ROSA, 89017.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Cuidado - Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, U.C. Internação Pediátrica/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 208 de 20.4.04 (formulário 4033).

**CONCEDE** a SYLVIA HELENA S. BALLE, 89004.6, técnica em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 12.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/97, laudo 2/03, Diagn. P/Imagem/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 213 de 20.4.04 (formulário 4029).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.2.04, em relação a ESTER FERNANDA DA SILVA, 41533.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 828 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 196 de 20.4.04 (formulário 421).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.3.04, em relação a CARMEN LÚCIA RAMOS BITTENCOURT, 53635.9, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 986 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 203 de 20.4.04 (formulário 4031).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.10.03, em relação a LUIS ALBERTO CARDOSO CHAGAS, 50973.7, eletricista com atrib. tarefas contínuo, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 27 de 14.2.00, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 239 de 29.4.04 (processo 1.27709.02.7).

# Depósitos

A Equipe de Análise da Despesa da SMS informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 16.4.04:

NE 2004/6273-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 5/04 do RAUL ALVES DUARQUE, R\$ 500,00

Para aplicação: de 17.4 a 16.5.04. Comprovação: até 26.4.04.

# Despachos

## SECRETÁRIO DA SMA:

**Processo 1.19199.04.0** – Defere, em 26.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por GISELA COELHO STUEPP, assistente administrativa, 57975.5, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

**Processo 1.49108.03.4** - Defere parcialmente, em 26.4.04, o pedido apresentado por JOSÉ LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 51294.7, eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo o registro da meia-falta, código dois, por registros de licença para tratamento de saúde, código 50, relativamente ao dia 3.7.03 e o registro da falta do dia 30.6.03 por meia-falta, código dois, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00 e da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**Processo 1.6634.04.4** – Torna sem efeito, em 15.4.04, a falta, código um, do dia 5.11.03, constante nos assentamentos funcionais de IZAR DOS SANTOS BITTENCOURT, 54625.9, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.9172.04.1** - Abona, em 16.4.04, a falta, código 10, do dia 24.12.03, constante nos assentamentos funcionais de JOSÉ AIRTON DE MATOS LUCRÉCIO, 54299.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

**Processo 1.30315.03.4** - Concede, em 26.4.04, a CECÍLIA FAIETE RIBAS, 9666.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 4.2.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18520.04.9** - Concede, em 7.4.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:

25224.7, NEUSA CRUZ DE SOUZA, 4 meses = 8 meses referente ao decênio de 3.4.75 a 2.4.85;

13129.2, MARIA ALICE PILLA DE GRAÑA CALVETE, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 4.1.79 a 3.1.84; 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio 4.1.89 a 3.1.94.

## DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.34676.03.1** – Indefere, em 28.4.04, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, por CENILDO DA CONCEIÇÃO, 8358.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.44056.03.6** – Indefere, em 28.4.04, o pedido revisional requerido através deste processo, por JOÃO OTAVIANO TORRES, 43476.1, da Secretaria Mu-

nicipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.2485.04.4** – Torna sem efeito, em 27.4.04, em relação a ANA INÊS MOHR WINTER, 58118.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação do tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado/RS, efetuado através do processo 1.44078.03.0, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2181 de 18.12.83 e defere o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social do Estado/RS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6315 dias:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado RS: 17 anos 3 meses 20 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 29.4.77 a 31.1.79 e de 25.2.80 a 11.9.94.

**Processo 1.13818.04.0** - Defere, em 27.4.04, em relação a LÚCIA GOMES, 53775.3, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação da TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2814 dias, excluído um dia colidente:

RGPS/INSS: 2814 dias = 7 anos 8 meses 19 dias

Copa Cozinha Alimentos e Suprimentos Ltda.: de 4.12.84 a 12.7.85;

Hospital de Clínicas Dr. Lazzarotto Ltda.: de 15.7.85 a 5.12.86;

Hércules SA Fábrica de Talheres: de 10.12.86 a 5.7.89;

Dilon Tavares & Cia Ltda.: de 21.8.89 a 15.10.90;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 16.10.90 a 13.10.92.

## SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.38173.03.4** - Indefere, em 23.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 50077.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.6736.04.1** – Defere parcialmente, em 23.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ALINE JUNQUEIRA MENDES, 58108.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.11737.04.2** - Indefere, em 23.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ROSÂNGELA FERNANDES RAMOS, 73637.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.12964.04.2** – Defere, em 23.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por JACIARA NUNES KERN, 51531.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.11208.04.0** - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização – Pedagogias do Corpo e da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por ROSECLER TAVANI KICH, professora, 66855.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, de 10.3 a 31.5.04 e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

## SECRETÁRIO DA SMAM:

**Processo 1.12660.04.3** - Defere, em 26.4.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por LUCIANO ANTÔNIO CAPRIO DA SILVA, 57578.7, administrador, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 13 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Legislativo Pessoal

## Atos

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** aos servidores constantes do quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.085, de 06.04.04(processo324/04).

Matr.	Nome	Quinquênio
2252-6	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	06.03.1999 a 06.03.2004
2776-6	CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ	31.03.1999 a 30.03.2004
2785-4	ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO	24.03.1999 a 23.03.2004
2729-8	FÁBIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES	11.03.1999 a 10.03.2004
1410-7	JOSÉ FLÁVIO VIEIRA	09.03.1999 a 12.03.2004
1093-8	ROSÉLIA LIEGE DA SILVEIRA	05.03.1999 a 07.03.2004

**CONCEDE** aos servidores constantes do quadro abaixo, avanços trienais a partir das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.086, de 06.04.04(processo325/04).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
4026-1	ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA	1º	15.03.2004
683-0	ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA	1º	24.03.2004
2352-4	EVERTON DONINELLI PEREIRA	3º	31.03.2004
1112-1	IARA SALLES DE CARVALHO	8º	04.03.2004
2661-6	LAURO BALLE	2º	09.03.2004
536-4	MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO	7º	12.03.2004
1246-6	MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA	6º	24.03.2004
4025-3	MIGUEL TEDESCO WEDY	1º	16.03.2004
2897-7	SANDRA MARA WAGNER ALVES	1º	04.03.2004
2846-4	SEBASTIÃO MONTEZANO PEREIRA	1º	19.03.2004
227-2	VERA LÚCIA BARBOSA	10º	06.03.2004

**CONCEDE** a NATALICIO NUNES DE ALMEIDA, 404.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, gratificação adicional de 25%(vinte e cinco por cento), a contar de 22.02.04, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.087, de 06.04.04(Processo 326/04).

**EXONERA** CARLUCIA MARIA COELHO ALMEIDA, 4158.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.062, de 22.03.04(Processo 1054/04).

**EXONERA** AIRTON BARBOSA DE LIMA, 4220.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.072, de 29.03.04(Processo 838/04).

**EXONERA** ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.073, de 29.03.04(Processo 840/04).

**EXONERA**, GERSON LUIS GONÇALVES STAEVIE, 4111.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso

VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.075, de 29.03.04(Processo 753/04).

**EXONERA**, LUIS ROGERIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 4230.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.082, de 05.04.04(Processo 1521/04).

**EXONERA**, a pedido, MONICA LEAL MARKUSONS, 2128.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.084, de 05.04.04(Processo 1881/04).

**EXONERA**, LAURO BALLE, 2661.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.088, de 06.04.04(Processo 1886/04).

**EXONERA**, JANICE MAZZOCA PIRES, 4308.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.091, de 07.04.04(Processo 1900/04).

**EXONERA**, RENATO RIBEIRO, 4313.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.092, de 07.04.04(Processo 1899/04).

**EXONERA**, ALINE PINTO MEDEIROS, 4000.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.094, de 07.04.04(Processo 1903/04).

**EXONERA**, FLAVIO RICARDO NUNES DE MEIRELLES, 1474.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.096, de 07.04.04(Processo 1902/04).

**EXONERA**, GUILHERME DA CUNHA RAUPP, 4302.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.098, de 08.04.04(Processo 1941/04).

**EXONERA**, BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 4245.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.05.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.060, de 22.03.04(Processo 1403/04).

**MODIFICA** o Ato 12.970, de 20.02.2004, que exonerou MARIA INES BOTHONA FLORES, 2484.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data que passa a ser “a contar de 28.02.04”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.066, de 25.03.04(Processo 679/04).

**MODIFICA** o Ato 12.971, de 20.02.04, que exonerou CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147-5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data, que passa a ser: “a contar de 28.02.04”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.067, de 25.03.04(Processo 680/04).

**MODIFICA** o Ato 12.972, de 20.02.04, que nomeou CREUSDETE COELHO DA

ROCHA, 4147.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data, que passa a ser “a contar de 28.02.04”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.068, de 25.03.04(Processo 679/04).

**MODIFICA** o Ato 12.973, de 20.02.04, que nomeou MARIA INES BOTHONA FLORES, 2484.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data, que passa a ser “a contar de 28.02.04”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.069, de 25.03.04(Processo 680/04).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 4245.7, em férias, no período de 05.04.04 a 04.05.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.059, de 22.03.04(Processo 1403/04).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.05.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.061, de 22.03.04(Processo 1403/04).

**NOMEIA**, em comissão, ANDRE LUIS DE ALMEIDA, 4169-9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.063, de 22.03.04(Processo 1054/04).

**NOMEIA**, em comissão, CARLUCIA MARIA COELHO ALMEIDA, 4158.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.064, de 22.03.04(Processo 1317/04).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, em férias, no período de 25.03.04 a 13.04.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.065, de 23.03.04(Processo 1461/04).

**NOMEIA**, em comissão, RITA MARIA VAZ CHEMIN, 3107.7, auxiliar parlamentar de mesa, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CRISTIANE LISBOA JACINTHO, 4217.6, em férias, no período de 01.04.04 a 20.04.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.071, de 29.03.04(Processo 1102/04).

**NOMEIA**, em comissão, AIRTON BARBOSA DE LIMA, 4220.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.074, de 29.03.04(Processo 839/04).

**NOMEIA**, em comissão, ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.076, de 29.03.04(Processo 753/04).

**NOMEIA**, em comissão, LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 2746.5, em férias, no período de 10.04.04 a 29.04.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.077, de 02.04.04(Processo 460/04).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA TEREZA MACHADO, 1431.0, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SONIA MAURIZA VAZ PINTO, 1834.9, em férias, no período de 12.04.04 a 11.05.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.078, de 02.04.04(Processo 1840/04).

**NOMEIA**, em comissão, LILIANA CONCEIÇÃO MACHADO ANHOLT, 4322.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA HORACIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 4262.2, em licença-saúde, no período de 04.03.04 a 18.03.04, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.079, de 02.04.04(Processo 1839/04).

**NOMEIA**, em comissão, JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MILTON GERSON, 1898.7, em férias, no período de 01.04.04 a 20.04.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.080, de 02.04.04(Processo 1863/04).

**NOMEIA**, em comissão, ANDRE TESSMANN SALDANHA, 4320.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUIS ROGERIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 4230.9, em férias, no período de 22.03.04 a 10.04.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.081, de 05.04.04(Processo 1521/04).

**NOMEIA**, em comissão, ANDRE TESSMANN SALDANHA, 4320.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.04.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.083, de 05.04.04(Processo 1521/04).

**NOMEIA**, em comissão, FELIPE LEAL MARKUSONS, 4324.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.089, de 06.04.04(Processo 1886/04).

**NOMEIA**, em comissão, LAURO BALLE, 2661-6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.090, de 06.04.04(Processo 1885/04).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394-1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EDUINO JASKULSKI, 1579-8, em férias, no período de 14.04.2004 a 03.05.2004, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.093, de 07.04.04(Processo 1948/04).

**NOMEIA**, em comissão, EVELIZE GONÇALVES DE SOUSA, 4323-2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.095, de 07.04.04(Processo 1903/04).

**NOMEIA**, em comissão, ADRIANA DIAS, 2554-8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.097, de 07.04.04(Processo 1902/04).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA DE FATIMA FLORIANO ALVES, 4035-2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.04.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.099, de 08.04.04(Processo 1941/04).

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que dos dias 7

até 10 de maio de 2004, às 14 horas, não haverá expediente no Auditório Araújo Vianna, sito na Avenida Oswaldo Aranha, s/n.º, devido à desratização, desinsetização e descupinização do prédio.

Porto Alegre, 3 de maio de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**

Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

## EDITAIS



### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**CONVITE 27/04-PROCESSO 003.080093.04.3**

**OBJETO:** Materiais para recreação.

**ITEM 1-**Ott-Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda.

**ITENS 2, 3, 5-**MS da Silva Rodrigues.

**ITEM 4-**Fracassado.

**CONVITE 18/04-PROCESSO 003.080065.04.0**

**OBJETO:** Materiais e equipamentos para uso médico e odontológico.

**ITENS 2, 7-**Dentária Klymus Ltda.

**ITENS 1, 3-**Dentária Sulina Ltda.

**ITENS 4, 11-**Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda.

**ITENS 5, 12, 13-**Sul Brasileira de Raios X Ltda.

**ITENS 8, 9-**Distribuidora Farmaceutica Vecentin Ltda.

**ITEM 6-**Dental N.S.Aparecida Ltda.

**ITEM 10-**Fracassado.

**TOMADA DE PREÇOS 3/04-PROCESSO 003.080016.04.9**

**OBJETO:** Equipamentos de informática (no break).

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ITEM 1-Antonio Carlos Bassoa Bertão.

**CONVITE 16/04-PROCESSO 003.080064.04.3**

**OBJETO:** Tubos e conexões cerâmicos.

**ITENS 1, 2, 6-**Cerquetani & Viella Ltda.

**ITENS 3, 5, 7-**Multifase Comercial Tecnica Ltda.

**ITEM 4-**Ceramica Maristela Ltda.

**CONVITE 31/04-PROCESSO 003.080105.04.1**

**OBJETO:** Empilhadeira, trole, talhas e carro coletor para talha elétrica.

**ITENS 1, 2-**Nunes Oliveira & Cia. Ltda.

**ITENS 4, 5-**Max-Fer Comercial Ltda

**ITEM 3-**Revogação Sugerida

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 3 de maio de 2004

LIÉGE MENTZ,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de

proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 40/04-DVR-PROCESSO 003.080160.04.2** – “Aquisição de Ferragens e Ferramentas.”  
**ABERTURA:** 20.5.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 81/04

PROCESSO 001.019560.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Equipo Extensor de Seringa

**ITEM 1** - Life Sul Produtos Profissionais Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 6.120,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato

**BASE LEGAL:** Artigo 25 inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gesto.

**RATIFICO:** a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 3 de maio de 2004.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,

Secretário Municipal da Fazenda.

Administração da Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 30 de abril de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/04

PROCESSO 001.005581.04.4

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e higienização cujas atividades deverão ser realizadas por equipe composta de seis profissionais nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda.

### ABERTURA DOS ENVELOPES

**DATA:** 19.5.04, às 14 horas

**LOCAL:** Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, Sala de Reuniões.

Informações e cópias do edital serão fornecidas na Área de

### CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através do Presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 6 de maio, às 14h, na sede da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 3 de maio de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Presidente.



### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1246

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, vem rescindir unilateralmente, a contar de 30 de abril de 2004, o Contrato de Locação 1246, firmado com LMS Transportes Ltda, em 20 de novembro de 2001, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob nº 21858, no livro 334-D, fl. 042, relativo à locação do veículo de placas IHI 9689, com base na cláusula número 10.1, combinada com a de número 8.1.5, todas do citado pacto,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

conforme Processo 001.045514.03.8.

Porto Alegre, 30 de abril de 2004.

**JEFERSON SARTI TARRAGÔ,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, vem apli-

car à empresa LMS Transportes Ltda, CGC/MF: 4.369.230/0001-83, as sanções administrativas, em virtude da inexecução contratual do Contrato Administrativo 1246, de 20 de novembro de 2001, por força das cláusulas nº 10.1, combinada com a 10.2.2, ambas do pacto supra citado, de suspensão temporária de participar de certames licitatórios, e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de dois anos, com base no artigo 87, III da Lei 8.666/93, e de multa, no valor de R\$ 554,00, fundamentada no artigo 87, II também da Lei 8.666/93, combinado com o item 8.1.2.13, do referido pacto, conforme Processo 001.045514.03.8.

Porto Alegre, 3 de maio de 2004

**CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,**  
Secretário Municipal de Administração.



## RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 1/04

**OBJETO:** Concessão do serviço público de transporte seletivo direto para atendimento dos Bairros Belém Novo e Restinga

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, em nova data, para a licitação em epígrafe, face a retificação do edital.

**ABERTURA:** 4.6.04, às 10 h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7

A íntegra da retificação poderá ser retirada na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 0,60, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br).

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

**TÚLIO LUIZ ZAMIN,**  
Secretário Municipal de Transportes.

## JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 8/04

**OBJETO:** Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores a Comissão considerou vencedoras no

certame as seguintes empresas:

\*Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda nos itens 1, 2, 5 e 6;  
\*Marques Antônio Vieira da Silva – ME no item 3.

A licitação foi considerada deserta no item 4 (sinalizador visual rotativo individual), pois nenhuma empresa ofertou este item.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TOMADA DE PREÇOS 8/04

PROCESSO 001.013228.04.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 8/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de construção da Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de maio de 2004, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem. O projeto e as especificações técnicas serão fornecidos mediante a entrega de 9 disquetes.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.014328.04.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** H. Strattnner Cia Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos de conserto de componentes de aparelho de videoparoscopia do HMIPV.

**VALOR:** R\$ 129,00

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de abril de 2004.

**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 3/04

PROCESSO 005.0246.04.2

**OBJETO:** Contratação de empresas para a locação de oito veículos, tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo de 5m<sup>3</sup>, à diesel, para transporte de cargas diversas, com motorista.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, de conformidade com a legislação em vigor, comunica que foi retificada a Planilha de Custos, constante do Anexo X do Edital em epígrafe.

Outrossim, comunica que a Planilha com a retificação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações.

Comunicamos que a data de abertura fica prorrogada para o dia 7 de junho de 2004, às 9 horas, na av. Azenha, 631, sala 25, Auditório do DMLU.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 3 de maio de 2004

**JOÃO CARLOS PEREIRA,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

VALOR: R\$ 23.814,77

Porto Alegre, 28 de abril de 2004.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde

**CONTRATADA:** Basic Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 290 dias, a contar de 28.8.03. Referente ao Processo 001.030691.02.

Porto Alegre, 30 de abril de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde

**CONTRATADA:** Sassi Construções e Incorporações Ltda.

**OBJETO:** Realização de serviços extras e prorrogação do prazo por 75 dias, a contar de 29.2.04. Referente ao Processo 001.049211.02.1

**VALOR:** R\$ 16.518,20

Porto Alegre, 29 de abril de 2004

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde

**CONTRATADA:** Cootravipa

**OBJETO:** Redução de 1 posto de tipo "A", de 8 horas diurnas de Segunda a Sexta-feira, a contar de 8.4.04 e redução de valor. Referente ao Processo 001.004462.99.8

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 45 dias, a contar de 29.3.04. Referente a Tomada de Preços 002.081194.02.1

Porto Alegre, 30 de abril de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional

**CONTRATADA:** Cesar Sperinde Filho & Cia Ltda.

**OBJETO:** Retificação de Dotação Orçamentária do Contrato original que passa a ser 0500-2028-33903602-01-00- Fica mantido o valor de R\$ 3.500,00, no período de período de 17.3.04 a 16.3.05 do Processo 001.011.340.03.7.

Porto Alegre, 29 de abril de 2004

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### TOMADA DE PREÇOS 13/04

PROCESSO 001.007330.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que deferiu o recurso apresentado pela empresa Arself Ar Condicionado Ltda., ficando retificada a classificação final das empresas no certame, que passa a ser a seguinte:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
Arself Ar Condicionado Ltda.	1º LUGAR	15.360,00
Coldar Engenharia e Comércio Ltda.	2º LUGAR	15.840,00

Porto Alegre, 3 de maio de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em Exercício.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081128.03.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, Através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Martec Construtora Ltda

**OBJETO:** Recuperação da Cobertura do Posto de Emergência do Corpo de Bombeiros.

**LOCAL:** Av. Mauá, 1701

**PRAZO:** 60 dias

**PREÇO:** R\$ 35.288,28

Porto Alegre, 3 de maio de 2004.

**JORGE LUIZ OJEDA,**  
Assessoria Jurídica.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 9/04

PROCESSO 007.010076.04.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 10 às 12h e das 13h30min às 16h.

CONVITE 9/04

**OBJETO:** Produtos Farmacêuticos.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

**DATA:** 14 de maio de 2004, às 9h30min.

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

**CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA:** R\$ 3,00

Porto Alegre, 3 de maio de 2004.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.

## COBRANÇA

# Município poderá arrecadar mais com carga extra de IPTU

Com o incremento da cobrança de dívidas tributárias, a Prefeitura está prevendo uma arrecadação extra neste mês. Para tanto, a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) está lançando a terceira carga adicional de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) deste ano. Semana passada, começaram a ser distribuídas pelo correio as guias com o IPTU extra. O prazo para pagamento dos tributos com desconto de 20% é até o dia 20 de maio.

O valor que está sendo lançado neste lote adicional é de R\$ 2,14 milhões. A projeção refere-se a 2.750 contribuintes

que tiveram alteração no cadastro imobiliário. O objetivo do lançamento da carga extra de IPTU é efetuar a cobrança referente a novos imóveis cadastrados — economias que passaram por reformas, com aumento de sua área construída, ou que sofreram alterações de lançamentos decorrentes de contestação dos contribuintes.

Esta é mais uma iniciativa no sentido de melhorar a arrecadação sem que haja aumento de impostos, informa a SMF. No ano passado, a SMF lançou nove cargas extras de IPTU. A expectativa é repetir o movimento em 2004, atualizando, mensalmente, os imóveis com alteração. O pagamento do tributo pode ser feito nas lotéricas ou na rede bancária.

## ADOTE UM ESCRITOR

## Programa de leitura leva autores às escolas municipais

O grupo de “contadores de histórias” da Escola de Ensino Fundamental São Pedro abriu ontem o encontro que reuniu professores da rede municipal e 11 escritores que participam do Programa de Leitura Adote um Escritor. O projeto, uma parceria da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com a Câmara Rio-Grandense do Livro, tem o objetivo de ampliar e diversificar os processos de leitura nas comunidades.

Radicada em Porto Alegre, a escritora paulista Mônica Papescu participa pela segunda vez do projeto. Escritora e ilustradora de livros infantis e juvenis, Mônica afirma que o contato direto com as crianças é fundamental. “Gosto de mostrar às crianças como é feito um livro em todas as etapas. Resgatar a criatividade deles, mostrar como montar algo é muito importante”.

## Aventuras

Escrever livros sobre aventuras vividas é o projeto do escritor Airton Ortiz. O escritor-viajante, como se intitula, já

esteve — e escreveu a respeito — no Egito, África, Amazônia e Tibet, entre outros lugares. Segundo ele, esse projeto é comum nos Estados Unidos e na Europa, mas recente no Brasil. Ortiz participa do programa desde 2002, quando o mesmo foi criado.

Participam, este ano, 46 escolas de ensino fundamental, 34 de educação infantil, quatro de educação especial e duas de ensino médio. O diferencial desta edição é que os escritores irão a 23 turmas de educação de jovens e adultos. As escolas escolhem um escritor gaúcho ou nacional, os alunos lêem sua obra e trabalham sobre ela. Então recebem a visita do autor na escola e apresentam seus trabalhos.

Tomam parte no programa, entre outros, Carlos Urbim, Celso Gutfreind, Cláudio Levitan, Cristina Biazetto, Dilan Camargo, Ernani Ssó, Gustavo Finkler, Jane Tutikian, Laura Castilhos, Luiz Antônio de Assis Brasil, Marcelo Carneiro da Cunha, Mario Corso, Mário Goulart, Mário Pirata, Moacyr Scliar, Paulo Betancur e Ricardo Silvestrin.

Caroline Morelli



“Contadores de histórias” da Escola São Pedro abrem ontem o encontro

## COMÉRCIO

## Mercado Público é opção de compras para o Dia das Mães

O Mercado Público de Porto Alegre é uma das opções de compras para o próximo Dia das Mães. No terraço 1, está sendo promovida a Feira das Mães, com a venda de produtos de artesanato, como toucas de lã, chinelos de couro e lã, bonecas, bolsas e outros presentes. No terraço 3, são vendidos produtos de confecção artesanal, como vestidos, saias, xales, jaquetas e brechó. No quadrante 4, há uma feira de artesanato

da Associação da Restinga, com presentes em geral.

No térreo, ao lado da escada rolante, está montada uma exposição de flores naturais (sem agrotóxicos), sabonetes e outros produtos da linha de beleza e higiene do grupo Mãe Terra. Também no térreo, o público pode conferir bijuterias e fotos de pontos turísticos feitas com papel reciclado. As feiras e exposições podem ser visitadas até sábado, das 10h às 19h.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

## Exposição “Terra” fica até sexta na CMPA

A exposição “Terra”, de Belony Ferreira, pode ser visitada até sexta-feira no Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). A artista mostra 12 telas em que substitui a tinta por terra de diversas cores e texturas, uma técnica pesquisada por ela desde 1991.

Ao utilizar terra como pigmento, Belony observa sua relação com a superfície. “A terra trabalhada em cores, formas e texturas diversificadas revela-se dúctil e maleável”, afirma. “Da terra faz-se o barro, do qual são feitos utensílios que, na cozinha, servem para produzir alimentos; na horta, ela atrai vida, garantindo a manutenção da sobrevivência”. Nascida em 1935, Belony começou a se dedicar à arte em 1989. Desde então, exibiu trabalhos em espaços culturais importantes, como as galerias Bolsa de Arte (Porto Alegre) e Modernidade (Novo Hamburgo), o Centro Municipal de Cultura, a Casa de Cultura Mário Quintana, a Usina do Gasômetro, o Museu Antropológico do RS e o Espaço Cultural do DMAE.

A exposição poderá ser visitada das 9 às 18 horas (de hoje a quinta-feira), e das 9 às 15 horas no último dia. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

## CMPA comemora 50 anos da Escola Liberato Salzano

A Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha foi homenageada ontem na CMPA pela passagem de seu 50º aniversário. A escola nasceu em 3 de maio de 1954 por força da mobilização da Vila Meneguetti, no Bairro Sarandi. Atualmente, a instituição conta com 2,6 mil alunos, que frequentam desde o jardim de infância até o nível médio, incluindo cursos técnicos.

O diretor da escola, Djalmo Passos, observou que a Liberato é a maior escola de educação básica de Porto Alegre. Há 12 anos no cargo, Djalmo foi aluno e professor da instituição, cuja história, segundo ele, é marcada por lutas e por grandes vitórias. O diretor acrescentou que em sua trajetória a Liberato tem levado o conhecimento a milhares de pessoas, buscando a formação plena de um cidadão atuante e consciente de seus direitos e deveres. “Nosso objetivo é transformar a escola num lugar de produção de talentos e de felicidade. Somos criadores de sonhos”.

Diversos vereadores ocuparam a tribuna para destacar a importância da escola para a cidade e parabenizar seus alunos, diretores, professores e funcionários. Salientaram que a trajetória da instituição fez com que ela se tornasse um pólo cultural de referência na Zona Norte da Capital. A homenagem teve também a participação da Banda Marcial da escola, que interpretou as músicas *Amigos para sempre*, *Aquarela do Brasil* e o *Tema da Vitória*.

## Médico faz palestra no Conselho dos Cidadãos Honorários

O Conselho dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre promove hoje, às 14h30min, uma palestra do médico oncologista Gilberto Schwartzmann sobre a grande incidência do câncer na população, principalmente nas mulheres. A palestra ocorrerá no Plenário Aloísio Filho (Plenarinho) da CMPA. Gilberto Schwartzmann preside a Fundação SOAD de Pesquisas do Câncer, organização não-governamental situada em Porto Alegre e que faz pesquisas contra o câncer.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara